



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 4111/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, de acordo com o Processo n.º 021709/2017-47 e Laudo Médico Pericial n.º 0.143.069/2017 da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar prorrogada **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ANDREIA CARDOSO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Geociências, por 30 (trinta) dias, **no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n.º 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 25 de agosto de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal